



PROJETO DE LEI Nº 13, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROTOCOLO GERAL

Livro 02
Nº 13 Fis. nº 02 P.º 06 nº 13
Entrada em: 13/02/23
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.807, DE 18 DE JUNHO DE 2014, A QUAL DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAGUNDES VARELA.

Art. 1º Fica alterado o coeficiente relativo ao Padrão 9.A na tabela do Art. 25, Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014, conforme segue:

“[...]”

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Padrão	CS-SEM
9.A	3,48

[...]”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Fagundes Varela, 13 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos para consideração de Vossa Excelência, bem como de seus pares, o Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.807, de 18 de junho de 2014, a qual dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais de Fagundes Varela.

Primeiramente, visto que em janeiro do corrente ano o Salário Mínimo foi reajustado para R\$ 1302,00 e o Salário Referência Municipal também foi alterado passando para R\$ 748,84, a proposição deste Projeto de Lei é relativa à mudança no coeficiente dos Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Como valor dos vencimentos para estes cargos são estipulados pelo Governo Federal por meio da Emenda Constitucional nº 120/2022, sendo os mesmos não inferiores a 02 salários mínimos, faz-se necessário reajustar o coeficiente relativo ao Padrão 9.A presente na tabela do Art. 25 da Lei do Plano de Carreira dos Servidores.

Assim, dividindo-se o valor de R\$ 2.604,00 (2 salários) por R\$ 748,84 (SRM), chega-se ao resultado de aproximadamente 3,48, valor esse que se refere ao coeficiente que será alterado no Plano de Carreira em virtude da necessidade de adequação do que foi determinado pela União por meio da EC 120/22.

Cabe destacar que nesta gestão o Município vem pagando precatórios na modalidade RPV (Requisição de Pequeno Valor), sendo 2 RPV's pagos para as Agentes Comunitárias de Saúde em virtude do não pagamento do piso salarial nos anos de 2014 e 2015 por parte do Município.

Em anexo, encaminhamos tabela com os padrões e seus respectivos coeficientes, demonstrando como fica o Quadro atualizado com as alterações propostas.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 13 de fevereiro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

ANEXO II
DAS TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS EFETIVOS, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

Padrão	CS-SEM	Padrão	CS-SRM
1	1.25	36	10.00
2	1.50	37	10.25
3	1.75	38	10.50
4	2.24	39	10.75
5	2.25	40	11.00
6	2.50	41	11.25
7	2.75	42	11.50
8	3.00	43	11.75
9	3.25	44	12.00
9.A	3,48		
10	3.50	45	12.25
11	3.75	46	12.50
12	4.00	47	12.75
13	4.25	48	13.00
14	4.50	49	13.25
15	4.75	50	13.50
16	5.00	51	13.75
17	5.25	52	14.00
18	5.50	53	14.25
19	5.75	54	14.50
20	6.00	55	14.75
21	6.25	56	15.00
22	6.50	57	15.50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

23	6.75	58	16.00
24	7.00	59	16.50
25	7.25	60	17.00
26	7.50	61	17.50
27	7.75	62	18.00
28	8.00	63	19.00
29	8.25	64	20.00
30	8.50	65	21.00
31	8.75	66	22.00
32	9.00	67	23.00
33	9.25	68	24.00
34	9.50	69	25.00
35	9.75	70	26.00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB1B-76D5-449E-1B8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 13/02/2023 13:53:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/EB1B-76D5-449E-1B8E>